



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº075/2007

“Que autoriza a Contabilidade a suplementar verba no Orçamento vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$5.900,00(Cinco Mil e Novecentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações:

02. PODER EXECUTIVO

2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.034 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente

164 - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – Material de Consumo.....	R\$2.800,00
165 - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.192 – Material de Consumo.....	R\$1.500,00
167 - 3.3.90.36.00.00.00.00.01.110 – Outros Serv. Terceiro P. Física.	R\$400,00
169-3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$1.200,00
Total.....	R\$ 5.900,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

02. PODER EXECUTIVO

2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.034 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente

166 –3.3.90.30.00.00.00.00.05.117 – Material de Consumo.....	R\$ 1.300,00
168 –3.3.90.36.00.00.00.00.05.117 –Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
172 – 3.3.90.48.00.00.00.00.05.117 – Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física.....	R\$1.000,00
173 – 4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$2.600,00
Total.....	R\$5.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Novembro de 2007.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.